

EDITAL Nº 08/2016

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010, considerando o subitem 5.1.1 do Edital de Concurso Público, Edital de Abertura n.º 01/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Canoas de 18 de Outubro de 2013, e tendo em vista o decidido em reunião de Diretoria da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, resolve:

TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO, na forma autorizada pelo art. 37, inciso III, da Constituição Federal, por mais 02 (dois) anos, do prazo de validade do concurso público para os cargos de Técnico Administrativo, Técnico em Contabilidade, Enfermeiro - ESF, Cirurgião Dentista – ESF, Médico Psiquiatra – NASF, Fisioterapeuta – NASF, Educador Físico – NASF, Nutricionista – NASF, Psicólogo – NASF, Assistente Social – NASF, Fonoaudiólogo – NASF, Cirurgião Dentista – Especialista Endodontia, Cirurgião Dentista – Especialista Buco-Maxilo-Facial e Analista de Recursos, a contar desta data.

Canoas, em 18 de Fevereiro de 2016.

Mauro Guedes
Diretor Presidente FMSC